



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS TRINDADE

EDITAL Nº 08, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFICAÇÕES

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO**

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA HOMOLOGADA	FORMA DE INSCRIÇÃO HOMOLOGADA	CLASSIFICAÇÃO
1	5735-9	AGLAÊ SILVA ROQUE	8,42	Homologado AC	Classificado
2	5730-7	AGNALDO JOSÉ MENDANHA	-	Inscrição não homologada	Desclassificado
3	5784-0	ALESSANDRA NUNES BANDEIRA	7,74	Homologado AC	Classificado
4	5745-4	ALEXANDRE COSTA BOANERGES	-	Inscrição não homologada	Desclassificado
5	5760-3	ALICE MONIKY SOUZA CARVALHO	-	Inscrição não homologada	Desclassificado
6	5790-0	ALLAN DA COSTA RAMALHO	8,8	Homologado AC, RI	Classificado
7	5753-7	ANA CAROLINA BARBOSA DOS SANTOS GOMES	7,12	Homologado AC	Classificado
8	5739-4	ARTHUR RODRIGUES LOURENÇO	7,45	Homologado AC	Classificado
9	5725-3	BÁRBARA PEREIRA DE ARAÚJO	9,15	Homologado AC, RS	Classificado
10	5750-8	CAIO DOS SANTOS CARNEIRO	8,65	Inscrição homologada AC	Classificado
11	5728-2	DARLY BRANDÃO RIOS NETO	8,19	Homologado AC	Classificado
12	5736-5	DÉBORA CRISTINA SERRA PINHEIRO	8,66	Homologado AC	Classificado
13	5788-5	DIEGO BARBOSA ALBERNAZ	-	Inscrição não homologada	Desclassificado
14	5746-0	DIVINO ALEXANDRE DE SOUSA	-	Inscrição não homologada	Desclassificado
15	5759-5	EDUARDO LEÃO CABRAL	-	Inscrição não homologada	Desclassificado
16	5764-9	ELIANE SILVA PEREIRA	8,57	Inscrição homologada AC	Classificado
17	5744-8	EZIO PRICIO COSTA DA SILVA	-	Inscrição não homologada	Desclassificado
18	5779-6	FABRÍCIO FERREIRA COSTA	-	Inscrição não homologada	Desclassificado
19	5758-9	FLAVIO ALMEIDA VERÃO	-	Inscrição não homologada	Desclassificado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS TRINDADE

20	5731-3	FLÁVIA ALBUQUERQUE	8,15	Homologado AC	Classificado
21	5787-9	GUSTAVO EUSTÁCHIO PEREIRA	-	Inscrição não homologada	Desclassificado
22	5782-7	GILBERTO DE BRITO TONDATO	8,29	Homologado AC	Classificado
23	5778-0	GERUACI FELIX DE MATOS	-	Inscrição não homologada	Desclassificado
24	5754-3	IURY SOUZA FERRO	-	Inscrição não homologada	Desclassificado
25	5773-8	IVONILDO NASCIMENTO DOS SANTOS	-	Inscrição não homologada	Desclassificado
26	5780-4	JOANIAS FERREIRA PARENTE	-	Inscrição não homologada	Desclassificado
27	5761-0	JOÃO PEDRO PEREIRA	-	Inscrição não homologada	Desclassificado
28	5776-7	JOEL UBIRATAN VITORINO PINHEIRO DE OLIVEIRA	-	Inscrição não homologada	Desclassificado
29	5732-0	JORGE FERNANDES ALVES TELES	-	Inscrição não homologada	Desclassificado
30	5724-7	JOSIELLY DE PAULA SANTOS LEITE	7,73	Homologado AC	Classificado
31	5741-9	JULIA FERREIRA DE ALMEIDA WALLAUER	7	Homologado AC	Classificado
32	5743-1	LAILDE LINHARES GOEZ	-	Inscrição não homologada	Desclassificado
33	5749-0	LANDSTEINER FERREIRA DA SILVA	-	Inscrição não homologada	Desclassificado
34	5722-4	LAYSSA CRISTINA NICKERSON TAQUARY	8,4	Homologado AC	Classificado
35	5786-2	LEONARDO GONÇALVES CARDOSO	5,95	Homologado AC	Classificado
36	5777-3	MÁRCIO SOARES DO NASCIMENTO	2,13	Homologado AC	Classificado
37	5763-2	MARIA DANIELE DOS SANTOS	-	Inscrição não homologada	Desclassificado
38	5740-2	MARIA EDUARDA	7,87	Homologado AC	Classificado
39	5766-1	MARIA JÚLIA SOARES BATISTA DA SILVA	8,25	Homologado AC	Classificado
40	5752-0	MATHEUS FERREIRA DE SOUZA	-	Inscrição não homologada	Desclassificado
41	5755-0	MAYCON DOUGLAS PEREIRA SOUZA	-	Inscrição não homologada	Desclassificado
42	5723-0	NAYANE MOURA NERIS	8,46	Homologado AC	Classificado
43	5762-6	OTAVIO AUGUSTO VICENTE VIEIRA	-	Inscrição não homologada	Desclassificado
44	5756-6	RAFAEL HIPÓLITO MAZZUCATTO	7,54	Homologado AC	Classificado
45	5726-0	RAFAEL MOTA FERREIRA	7,85	Homologado AC	Classificado
46	5757-2	ROBSON ROMEIRO DOS SANTOS	-	Inscrição não homologada	Desclassificado
47	5721-8	RONIELE LIMA SILVA	8,92	Homologado AC, RI	Classificado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS TRINDADE

48	5748-3	ROSENÍ DUTRA DA SILVA	8,67	Homologado AC	Classificado
49	5738-8	THIAGO RODRIGUES CORDEIRO DA SILVA	7,36	Homologado AC	Classificado
50	5781-0	VALDOMIRO PEREIRA CÂNCIO JÚNIOR	7,94	Homologado AC	Classificado
51	5751-4	WALTER GOMES CLEMENTE DA MATA	-	Inscrição não homologada	Desclassificado
52	5734-2	WELLINGTON RODRIGUES SILVA JÚNIOR	7,97	Homologado AC	Classificado
53	5747-7	WEVERTON FARIA DE SIQUEIRA	6,45	Homologado AC	Classificado
54	5727-6	WILLER MOTA FERREIRA	6,8	Homologado AC	Classificado
55	5794-5	WITOR HUGO SOUSA BERGAMASCO LOMAZZI	-	Inscrição não homologada	Desclassificado

**OBS:** O candidato que deseja entrar com recurso deverá seguir as orientações previstas no edital:

**12.1** A impugnação dos termos deste Edital, deverá ser feita via de recurso administrativo, encaminhado para o e-mail deste processo seletivo, [pseptes.tri@ifgoiano.edu.br](mailto:pseptes.tri@ifgoiano.edu.br), podendo ser realizada em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do documento, seguindo o Cronograma (item 1).

**12.2** Caberá um único recurso contra cada uma das seguintes etapas do processo seletivo, observando o Cronograma no item 1 deste Edital:

1. Recurso contra o Resultado Preliminar da Homologação das notas e inscrições de acordo com a análise da documentação comprobatória da reserva de vagas – Lei 12.711/2012 e suas alterações;
2. Período de recurso contra o Resultado Preliminar de cotas PPI e PcD;
3. Período de recurso contra o Resultado preliminar.

**12.3** O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento e assinatura do Formulário para Recurso (Anexo V) que deverá ser anexado em campo específico, **exclusivamente**, no Sistema de processos seletivos, acessível pelo site <https://ps.ifgoiano.edu.br>.

**12.3.1** Para apresentação de recurso, o candidato deverá:

- a) fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e instruir o recurso, devidamente, com referência jurídica apta ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;
- b) redigir o recurso (conforme **Anexo V**), disponível no Sistema do processo seletivo do IF Goiano (<https://ps.ifgoiano.edu.br>), observando o Cronograma no item 1 deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS TRINDADE

**12.4** Em cada etapa que admita recurso, o candidato, observando o Cronograma no item 1 deste Edital, deverá, caso necessário, interpor recurso administrativo sobre a respectiva etapa. O recurso deverá estar fundamentado, indicando com precisão o(s) ponto(s) a ser(em) examinado(s).

**12.5** Não serão considerados recursos enviados fora do prazo, observando o Cronograma no item 1 deste Edital.

**12.6** Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente, com argumentações e, ou redações fora das especificações estabelecidas neste Edital.

**12.7** Os resultados dos recursos serão publicados na página do candidato no Sistema do processo seletivo (<https://ps.ifgoiano.edu.br>) no prazo de **24 (vinte e quatro) horas úteis, contadas a partir da data final de envio, observando o Cronograma no item 1 deste Edital.**

**12.8** Os recursos encaminhados pelo candidato, serão julgados pela **Comissão Extraordinária Central dos Processos Seletivos para Ingresso nos Cursos do Campus Trindade.**

**12.9** Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

Robert de Souza Bonuti  
Presidente da Comissão Extraordinária Central dos Processos Seletivos  
para Ingresso nos Cursos do Campus Trindade  
Portaria nº 100 de 12 de julho de 2021

Trindade, 18 de outubro de 2021